



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O TRANSPORTE DE INTEGRANTES DO CORAL MUNICIPAL ADULTO EM VIAJEM À GRAMADO/RS.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MARCIA REGINA VIZZOTTO PRETES

Diretora Pedagógica

Claudete Morgan

Secretária Municipal de Educação

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa que realize o transporte do Coral Municipal Adulto em viagem à cidade de Gramado /RS, nos dias 09 e 10 de dezembro, com saída às 04h do dia 09 /12/2023.

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Houve a necessidade desse pedido de contratação, pois o Coral Municipal Adulto recebeu o convite de participação do Natal Luz de Gramado. Evento esse de extrema relevância para a cultura e simbologia natalina do Rio Grande do Sul.

4. VALOR:

4.1- Abaixo segue descrição do objeto: A ser efetuado conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	MENOR VALOR
01 UMA	Viagem ida e volta à Gramado para levar Coral Municipal adulto para apresentar	4.433,33	4.000,00

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do serviço será efetuada conforme Portaria 11051/2023.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. o pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 15 dias após a sua prestação do serviço, na Tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura por intermédio da Secretaria municipal de educação.

6.2. A Nota Fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

6.3. As despesas decorrentes, ocorrerão às expensas da seguinte dotação orçamentária, conforme projeto/Atividade e Elemento de Despesa:

04.03.2419- Manutenção do Departamento da Cultura

3390.39.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

7. DOS PRAZOS

7.1. O processo tem validade de 2 (meses) a contar da data de assinatura do contrato.

Alto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Claudete Morgan
Claudete Morgan

Secretária Municipal de Educação